



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 358-19-DE/CBMSC**

**2º CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (2º CBAE)  
DE GARUVA - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 7º Batalhão tornam público que, no período de **10 a 28 de Junho de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao 2º Curso Básico de Atendimento a Emergências (2º CBAE), a ser realizado no Município de Garuva, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

## **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

| <b>Módulo</b>              | <b>Conteúdo</b>                                                      | <b>Carga horária</b> |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>I</b>                   | Noções de primeiros socorros                                         | 16                   |
| <b>II</b>                  | Noções de extinção de incêndios                                      | 12                   |
| <b>III</b>                 | Sistemas preventivos contra incêndios                                | 4                    |
| <b>IV</b>                  | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 8                    |
| <b>Carga horária total</b> |                                                                      | <b>40 h/a</b>        |

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 40 (**quarenta**) **vagas**, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no Município de Garuva.

**3.2** Caso as vagas não se completem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Itapoá, Campo Alegre e Joinville).

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **segunda a sexta-feira (do dia 01 a 19 de Julho de 2019)**, das 19h30 às 22h30, na Sala de Aula do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva na Rua Tiradentes, 685, Garuva/SC.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **10 a 28 de Junho de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (**letra de forma**), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e **ENTREGUE** no Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, Rua Tiradentes, 685, Bairro Centro, Garuva/SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no Município de Garuva.

**7.2** Caso as vagas não se completem, serão destinadas aos candidatos residentes nos municípios vizinhos (Itapoá, Campo Alegre).

**7.3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva e através da Rede Social do 2º Grupamento de Bombeiros Militar (<https://www.facebook.com/cbmsscgrv>), a partir das 19h00 do dia **28 de Junho de 2019**.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** A matrícula será realizada no dia **01 de Julho de 2019** na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, Rua Tiradentes, 685, Centro, Garuva/SC às **19h00**, onde será realizada a **AULA INAUGURAL**, explicando os procedimentos do curso.

**8.2** Para realização da matrícula no curso (durante a aula inaugural), o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas, servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva (3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Tiradentes, 685, Centro, Garuva/SC.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelos telefones 3445-2340 com Cabo BM João Paulo.

Quartel em Garuva, em 28 de Maio de 2019.

  
**FABIANO BASTOS DAS NEVES - TC BM**  
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA      PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

### FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                   |              |     |
|-----------------------------------|--------------|-----|
| Nome completo                     |              |     |
| Endereço                          |              |     |
| Bairro                            | Cidade       |     |
| Telefones                         | E-mail       |     |
| RG                                | CPF          |     |
| Escolaridade                      |              |     |
| Naturalidade                      | Estado Civil |     |
| Nome da mãe                       |              |     |
| Data Nascimento                   | Profissão    |     |
| Endereço Profissional             |              |     |
| Empresa                           | Fone         |     |
| Apresenta algum problema de Saúde | Sim          | Não |
| Caso positivo, qual?              |              |     |

|              |  |
|--------------|--|
| Local e Data |  |
| Assinatura   |  |